

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS EM ATENDIMENTO À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**

A Administração Municipal de Herval d'Oeste, através de seu Prefeito no uso de suas atribuições torna público o 1º termo de retificação ao edital de chamamento público para fomento às ações culturais nº 2/2024 à saber:

Pelo presente termo retifica-se o **item 2.4**, referente ao **Prazo de inscrição**, fazendo valer, das 7 horas do dia 02/09/2024 até às 23h59 do dia 14/10/2024.

Retificam-se as tabelas de cronograma, **item 12. CRONOGRAMA**, subitem 12.1 Cronograma de execução, fazendo-se valer a seguinte tabela de prazos:

ETAPA	PRAZO (2024)
Publicação do Edital	2 de setembro
<b>ETAPA DE INSCRIÇÃO - Período de inscrições</b>	até às 23h59 do dia 14 de outubro
Publicação da lista de inscritos	Até 16 de outubro
Período de interposição de recurso	Até 21 de outubro
Período de julgamento dos recursos	Até 23 de outubro
<b>ETAPA DE SELEÇÃO - Análise do Mérito Cultural</b>	Até 25 de outubro
Período de interposição de recursos	Até 28 de outubro
Período de julgamento dos recursos	Até 30 de outubro
<b>ETAPA HABILITAÇÃO – Entrega dos documentos</b>	Até 12 de novembro
Divulgação Final dos Projetos Selecionados	18 de novembro
Período de interposição de recursos	Até 20 de novembro
Período de julgamento de recursos	Até 25 de novembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	02 de dezembro
Recebimento do Recurso Financeiro	20 de dezembro

  
**MAURO MARTINI**  
Prefeito Municipal

Herval d'Oeste, 22 de outubro de 2024